DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Ata da 1ª Reunião de escuta com artistas e fazedores de cultura do município de Canitar, Estado de São Paulo – PNAB Política Nacional Aldir Balnc.

Às 19:00 horas, do dia 16 de julho de 2024, os artistas e fazedores de cultura do município de Canitar, abaixo assinados, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, se reuniram no Anfiteatro "Benedito Feliciano Sobrinho" para primeira reunião de entendimento e discussão sobre as diretrizes de execução da PNAB Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura no município. Estavam presentes representantes da área da música, dança, artesanato e artes visuais. Eu, Joana D Arc Dias Ramirez, estou como Secretária Municipal de Cultura e Turismo, fiz uma explicação sobre os conceitos e princípios da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, explanei também sobre a Lei nº. 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituí a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, o Decreto nº. 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº. 14.399, de 8 de julho de 2022, que instituí a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura e da Portaria Minc nº 80, de 27 de outubro de 2023, que estabelece diretrizes complementares para solicitação e aplicação de recursos de que trata a Lei nº. 14.399/2022 – PNAB nos anos de 2023 e 2024, entre outras. Informei também o valor do recurso que o município irá receber e como será aplicado cada meta conforme Plano de Ação escrito na plataforma Transferegov. Após a explanação técnica da PNAB, deixei aberto para uso da palavra por parte dos artistas e fazedores de cultura. Fez uso da palavra o artesão Davi Araújo Gonçalves perguntando sobre quando vai executar a Lei e o músico David Santos perguntando se poderíamos executar a Lei no período eleitoral, todos os presentes concordaram de nos reunir no próximo dia 29 de julho para tratar democraticamente das diretrizes para aplicação dos recursos e confecção do PAAR. Dado o curto prazo para apresentação do PAAR ficou marcada a próxima reunião para o dia 22 de julho de 2024, às 20:00 horas, no Anfiteatro. A reunião foi encerrada às 21:00 horas, a pauta para próxima reunião será a confirmação da execução do recurso conforme foi explanado. A reunião foi dirigida por mim Joana D Arc Dias Ramirez, Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Canitar, 16 de julho de 2024.

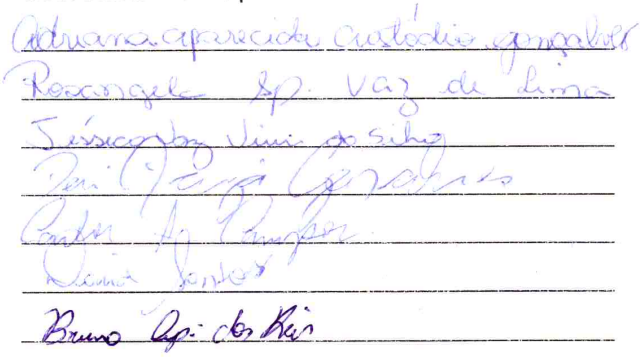

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 16 DE JULHO DE 2024

REUNIÃO PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

NOME	RG/CPF	ASSINATURA
[illegible]	36022191866	[illegible]
Adriana apc. gonçalves	352.070.228-22	Adriana
[illegible]	4[illegible].[illegible].265-00	[illegible]
Bruno [illegible]	48459550-7	Bruno [illegible]
Carlos A. Campos	404.946.618-07	[illegible]
[illegible]	483094118-98	[illegible]
Rosangela Ap Vg	42632939-9	Rosangela

Ata da 2ª Reunião de escuta com artistas e fazedores de cultura do município de Canitar, Estado de São Paulo – PNAB Política Nacional Aldir Balnc.

Às 20:00 horas, do dia 22 de julho de 2024, os artistas e fazedores de cultura do município de Canitar, abaixo assinados, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, se reuniram no Anfiteatro "Benedito Feliciano Sobrinho" para segunda reunião de entendimento e discussão sobre as diretrizes de execução da PNAB Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura no município. Estavam presentes representantes da área da música, dança, artesanato, artes visuais e teatro. Eu, Joana D Arc Dias Ramirez, estou como Secretária Municipal de Cultura e Turismo, fiz novamente uma explicação sobre os conceitos e princípios da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, explanei também sobre a Lei nº. 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituí a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura, o Decreto nº. 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº. 14.399, de 8 de julho de 2022, que instituí a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura e da Portaria Minc nº 80, de 27 de outubro de 2023, que estabelece diretrizes complementares para solicitação e aplicação de recursos de que trata a Lei nº. 14.399/2022 – PNAB nos anos de 2023 e 2024, entre outras. Informei também novamente o valor do recurso que o município irá receber e como será aplicado cada meta conforme Plano de Ação escrito na plataforma Transferegov. Após a explanação técnica, deixei aberto para uso da palavra por parte dos artistas e fazedores de cultura. Fez uso da palavra Luiz Carlos de Lima da área de teatro tirando dúvidas em relação a execução da Lei, o artesão Davi Araújo Gonçalves e o músico David Santos opinando sobre a realização de um único projeto abrangendo todas as áreas da classe artística existente no município, todos os presentes concordaram com a opinião dos mesmo e com as metas a serem desenvolvidas, conforme Plano de Ação. Ficou definido que serão executados a meta de fomento cultural, a meta de obras, reforma e aquisição de bens culturais, a meta de subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais, a meta de custo operacional e a meta da Política Nacional de Cultura Viva como o município não está obrigado e executar será destinada a obras e reforma, como todos estão de acordo o PAAR Plano de Aplicação Anual de Recursos será escrito desta forma e anexo a plataforma. A reunião foi encerrada às 21:30 minutos. A reunião foi dirigida por mim Joana D Arc Dias Ramirez, Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Canitar, 22 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS ALVES DE LIMA

Adriana Aparecida Custódio Gonçalves

Rosangela Lopes de Lima

Jessica Lima da Silva

Davi Araújo Gonçalves

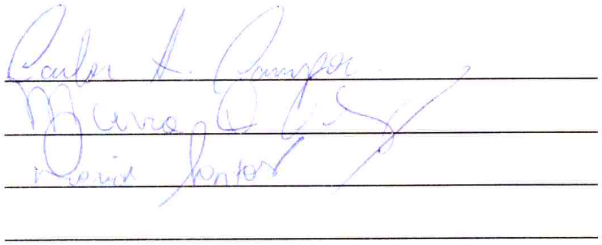

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2024 | **Ano VII | Edição nº 1103** | **Página 6 de 6**

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 22 DE JULHO DE 2024

REUNIÃO PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

NOME	RG/CPF	ÁREA DE ATUAÇÃO	ASSINATURA
LUIZ CARLO ALVES DE LIMA	37.263.155-1	TEATRO	[illegible]
Carla Alexandre de S. Campos	404.946.618-07	Teatro	[illegible]
Jéssica Vaz Vieira da Silva	483094118-48	Dança/Artesanato	Jéssica
Adriana Aparecida Custódio Gonçalves	352.070.228-22	Artesanato	Adriana
[illegible] Gonçalves	36022191866	Artesanato	[illegible]
Rosangela [illegible] de Lima	42632939-9	Artesanato	[illegible]
Marco Antonio de Araujo S	116.013.568-11	Musical	[illegible]
Daia Santos	4[illegible]31.068-00	Musica	[illegible]